

PORTARIA Nº 001/2020

A Diretora Presidente, Maria do Rosário Alves de Oliveira, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelos Art. 36, Inciso XII e Art. 37, Inciso I, alínea “e”, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior (ATENS SN),

RESOLVE:

Nomear a Comissão Organizadora do III Congresso do ATENS Sindicato Nacional, iniciando o mandato de seus membros a partir da assinatura da presente Portaria com vigência até a apresentação da prestação de contas do evento que será encaminhado à Diretoria do ATENS SN, de acordo com o Art. 36, V de seu Estatuto.

O III Congresso acontecerá entre os dias 15 e 18 de setembro de 2020, de forma virtual, de acordo com o Art. 5º da Lei 14.010 de 10 de junho de 2020.

Designa-se os seguintes sindicalizados para compor esta Comissão:

Gustavo Adolpho Rangel Monteiro – Coordenador UFSC
Maria do Rosário Alves de Oliveira – Presidente do ATENS SN
Paulo Sérgio Nunes Menezes – Vice-Presidente do ATENS SN
Ricardo Pinto Paiva – Tecnólogo/Formação vídeo digital na UFPB
Rosa Cavalcante da Costa – Presidente da ATENS UFRN, Diretora de Política de Carreira do ATENS SN

A Comissão Organizadora do III Congresso do ATENS SN terá como atribuições: elaborar o Regimento do III Congresso, cuidar da secretaria, finanças e logística para a realização do evento.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 02 de julho de 2020



Maria do Rosário Alves de Oliveira

Diretora Presidente